

## Reunião de Câmara de 28/11/2019

### **Deliberação Nº 253/2019: Definição das taxas de IMI de 2019 para efeitos de liquidação e cobrança em 2020.**

Presente a informação n.º 2101/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea ccc), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2019, a liquidar e cobrar em 2020, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,40% para os prédios urbanos. Mais delibera ratificar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves